



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 535/2010, de 16 de dezembro de 2010

ANO IX – São Bento – Quarta-feira, 09 de outubro de 2019.

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI Nº 745/2019 DE 08 DE OUTUBRO DE 2019.

PROÍBE A COBRANÇA DE TAXA DE RELIGAÇÃO DO FORNECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO NO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO/PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada a seguinte Lei:

Art.1º. Fica proibida a cobrança da taxa de religação do fornecimento do serviço público de água e esgotos, por parte da empresa pública prestadora do serviço, no âmbito do Município de São Bento/PB;

Art.2º. Em caso de quitação do débito que deu origem ao corte no fornecimento do serviço de água e esgotos, a empresa pública terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas, após a comprovação da quitação, para restabelecer o fornecimento, sem qualquer ônus ao consumidor;

Art.3º. O descumprimento das disposições contidas nesta lei acarretará na imposição das sanções previstas na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor);

Art.4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bento-PB, 08 de outubro de 2019.

JARQUES LÚCIO DA SILVA II
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 00039/2019. OBJETO: Aquisição Futura e Eventual de Equipamentos de Ar Condicionado para as Diversas Secretarias Deste Município, Conforme Termo de Referência. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Canapu Comércio de Distribuição Ltda - CNPJ 08.449.096/0001-81. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Praça Tiradentes, 52 - Centro - São Bento - PB, no horário das 07:00 Às 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3444-2223.

São Bento - PB, 09 de Outubro de 2019
JARQUES LÚCIO DA SILVA II - Prefeito

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ATOS DO IMPRESB

EDITAIS E AVISOS

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 00016/2019

Licitante declarado vencedor e respectivo valor total da contratação: B2 construções eireli - Valor: R\$ 629.786,87. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Praça Tiradentes, 52 - Centro - São Bento - PB, no horário das 07:00 Às 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3444-2223. E-mail: pmsblicita@gmail.com.

São Bento - PB, 08 de Outubro de 2019
FLEDISON DE SOUZA RODRIGUES - Presidente da Comissão

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00042/2019

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Tiradentes, 52 - Centro - São Bento - PB, às 08:30 horas do dia 23 de Outubro de 2019, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA EM SAÚDE PÚBLICA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E ESPECIFICAÇÕES. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 581. Informações: no horário das 07:00 Às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3444-2223. E-mail: pmsblicita@gmail.com. Edital: www.saobento.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

São Bento - PB, 08 de Outubro de 2019
VLADIMIR FERREIRA LÚCIO DA SILVA - Pregoeiro Oficial